

PORTARIA Nº. 13.258/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 022/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 175, incisos I, II, III, IV e IX; artigo 176, inciso XIV e artigo 192, incisos VI, XIII e XVI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor público municipal **J. E. da S.**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme artigo 187, inciso I, da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 022/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.116/2023, para apuração de conduta de servidor público municipal.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 19 de março de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal